

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 71/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina "Avenida João Olivatto Sobrinho" o logradouro do Loteamento Comercial Monte Castelo, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 11/06/2024

Unidade de Origem Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Unidade de Destino Departamento de Expediente
Status Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 11 de junho de 2024.

Cindy Dercoli Salla

Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI N° 8.190, DE 06 DE JUNHO DE 2024

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina "Avenida João Olivatto Sobrinho" o logradouro do Loteamento Comercial Monte Castelo, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida 1 (Um) do Loteamento Comercial Monte Castelo, Indaiatuba, passa a denominar-se Avenida João Olivatto Sobrinho.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 06 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO



